

TERMO DE APOSTILAMENTO

16º (DÉCIMO SEXTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 028/2021, DE 09/06/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS – PE, E A EMPRESA AUTO POSTO CARRETEIRO LTDA.

O Fundo Municipal de Saúde de Pombos - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº.07.781.699/0001-13, com sede na Rua Esperidião Vieira Sandres, s/n, Centro, Pombos – PE, neste ato representado pela sua Secretária a Sra. **EMANUELA CAVALCANTE LOPES**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF de nº 045.995.294-35, e do RG nº. 5.933.798 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Isaltino Poggi, nº 150, Prado, Gravatá - PE, e doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO CARRETEIRO** estabelecido na BR 232, KM 58,5, S/N centro – Pombos/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.462.284/0001-38, representado, neste ato, pela Srª Maria Madalena da Silva, brasileira, empresária, divorciada, portadora do CPF sob o nº 024.420.764-03, RG de nº 4.158.419 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Ismael de Andrade, 183, Matriz, Vitória de Santo Antão, PE, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, acordam em apostilar o Contrato de fornecimento de combustível de nº 028/2021 de 09/06/2021, em decorrência da variação do valor do produto no mercado, face ao aumento devidamente comprovado através de notas fiscais. O devido apostilamento tem fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993.

O **apostilamento** é de que o valor unitário da **Gasolina Comum** que tinha um preço de **R\$ 5,00 (cinco reais)** passa a ser de **R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos)**, já o **Diesel S10 Comum** que tinha um preço de **R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)**, passa a ser de **R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, de acordo com as informações que constam no Processo Licitatório de nº 021/2021, Pregão Eletrônico de nº 013/2021.

Ratificação

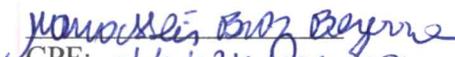
Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora ratificado, que não contrariem o presente termo. E, por estarem assim acordes, firmam com as testemunhas abaixo o presente instrumento em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Pombos/PE, 10 de março de 2023.

EMANUELA LOPES
SECRETÁRIA DE SAÚDE
POMBOS-PE
PORTARIA Nº 008/2023


Fundo Municipal de Saúde de Pombos - PE
EMANUELA CAVALCANTE LOPES
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


CPF: 064.474.934-08


CPF: 040.499.874-73



REQUERIMENTO

A Empresa Auto Posto Carreteiro Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ de nº 00.462.284/0001-38, situada na Rodovia BR 232, Km 58,5, s/nº, neste ato apresentada pela Sra. Maria Madalena da Silva, inscrita sob o CPF de nº 024.420.764-03, vem repassar o aumento do valor da GASOLINA COMUM em 2,2% (dois vírgula dois por cento), de acordo com as notas fiscais 2294152 e 2379969 e a diminuição no DIESEL S10 COMUM em 17,1% (dezessete vírgula um por cento), de acordo com as notas fiscais 2294497 e 2379970 conforme nos foi repassado pela Petrobras Distribuidora S/A, apresentadas notas fiscais em anexo, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.

DESCRIÇÃO	PREÇO LICITADO	PREÇO REAJUSTADO
GASOLINA COMUM	R\$: 5,00	R\$: 5,11
DIESEL S10 COMUM	R\$: 6.70	R\$: 5.56

Preços praticados após o reajuste, a partir de 10/03/2023. Sem mais para o momento.

Pombos, 10 de Março de 2023

AUTO POSTO CARRETEIRO LTDA

MARIA MADALENA DA SILVA

CPF: 024.420.764-03